

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 54, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 03 diárias com pernoite no valor de R\$ 829,68 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) cada e 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 414,84 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), para cada um dos seguintes Vereadores:

- I – Emerson Vidal dos Santos;
- II – José Carlos Damião Portela Sobrinho;
- III – José Carlos Salapata;
- IV – Marcelo Acordi.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem a ser empreendida na data de 11 de novembro de 2024 e retorno na data de 14 de novembro de 2024, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Foz do Iguaçu/Paraná, para participação do evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos em Foz do Iguaçu/PR”, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte